



PORTARIA Nº 128 - REITOR/2010

DELEGA COMPETÊNCIA AO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa;
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução de projetos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. **DELEGAR** competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Professor VICENTE RIBEIRO ROCHA JÚNIOR, MASP 1163742-9**, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para assinar Termos de Outorga, Convênios de Cooperação e Contratos, especificamente, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico - CNPq.

Art. 2º. Sempre que julgar conveniente, o Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor retroativamente a *04 de dezembro de 2010*.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 09 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR